

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 10****Contrato: 113/2013****Processo: 211340/2013**

Objeto: Repactuação de preços pela data base da convenção coletiva da categoria que passou a vigorar em 01 de janeiro de 2018. Este termo aditivo entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e seus efeitos calculados a partir da data base de 01/01/2018.

Valor mensal repactuado: R\$ 47.660,35

Dotação: Orçamentária: 8338 420.000.8338 C, Fonte de recursos: 0101, Elemento de despesa: 339037, Ação: 231020. Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: KAPA Capital LTDA / CNPJ 13.279.768/0001-98, Avenida Ricardo Borges n. 39, CEP 67.110-290, Ananindeua/PA. Data de Assinatura: 19/09/2018

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

**Protocolo: 363834****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 048/2018

**Objeto:** Aquisição de material de áudio (toca discos, fone de ouvido, amplificador de fones, etc), para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 21.655,80

Marcelo Fernandes Brazão

**Pregoeiro****Protocolo: 363657****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 048/2018**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 048/2018 – Aquisição de material de áudio (toca discos, fone de ouvido, amplificador de fones, etc), para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 21.655,80

Belém. (PA), 18 de Setembro de 2018.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA****Presidente****Protocolo: 363654****DIÁRIA****PORTARIA Nº 516 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº **2018/420946** de 17 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o colaborador eventual abaixo a viajar ao município de **Marabá/PA**, no período de **23 a 29/09/2018**, com a finalidade de ministrar Oficina de Teatro e Interpretação.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **6½ (seis e meia)** diárias ao colaborador eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

NOME	CPF
Fábio César Lobato de Araújo	509.128.522-91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 363917****PORTARIA Nº 515 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº **2018/416888** de 14 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o colaborador eventual abaixo a viajar ao município de **Ipixuna/PA**, no período de **21/09 a 23/09/2018**, com a finalidade de ministrar Oficina de Hip Hop: Expressão Corporal.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **2½ (duas e meia)** diárias ao colaborador eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

NOME	CPF
Cleudson Seabra de Almeida	018.860.092-28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 363898****PORTARIA Nº 513 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº **2018/416886**, de 14 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o colaborador eventual abaixo a viajar ao município de **Juruti/PA**, no período de **22/09 a 30/09/2018**, com a finalidade de ministrar Oficina de **Teatro – Performance – Carnaval**.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **8½ (oito e meia)** diárias ao colaborador eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

NOME	CPF
Francisco Edilberto Barbosa Moreira	425.487.212-72

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 363553****PORTARIA Nº 514 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº **2018/421392** de 17 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o colaborador eventual abaixo a viajar ao município de **Augusto Corrêa/PA**, no período de **23/09 a 06/10/2018**, com a finalidade de ministrar Oficina de Dança e Regionalidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **13½ (treze e meia)** diárias ao colaborador eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 1.822,50 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

NOME	CPF
Flávio Gilberto Barbosa Sales	453.229.882-20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 363889****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 009/2018**

OBJETO: Alteração das disposições orçamentárias dos Contratos Administrativos 023/2014, 035/2018, 073/2014, 075/2014, 078/2014, 061/2016, 21/2018, 063/2018 para incluir a ação 8240, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, a partir de 14/09/2018.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2018/418404.

ORDENADOR: Suely Fraha, Superintendente em exercício.

**Protocolo: 363747****DIÁRIA****Portaria nº 178 de 19/09/2018**

Fundamento Legal: Art. 6º da Lei 5.939/96 e Art.145, Lei nº 5810/94.

Objetivo: Ministrando oficina de piano e participando como pianista acompanhadora no recital da cantora lírica Gabriella Florenzeno.

Destino: Souré/PA.

**Período 20 e 23/09/2018 (3 e ½ diária - R\$ 472,50)**

Servidor: Ana Maria Adade da Silva – Diretora de Interiorização -IF: 54188410/4

Autorizo: Processo nº 2018/423462

Ordenador: Suely Fraiha- Superintendente - FCG

**Protocolo: 363908****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA****Portaria n.º 332 de 27 de agosto de 2018**

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando o disposto no artigo 51 § 4º da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Comunicação.

**PRESIDENTE**

DANIELLE CRISTINA CARDOSO SANTOS CONCEIÇÃO

**MEMBROS**

RONILSON DOS SANTOS CORDEIRO

ÁLVARO DA SILVA BORGES

SONIA FERRO E SILVA ROBATTO

**SUPLENTE**

JOSÉ RICARDO SILVA DO NASCIMENTO

ANTÔNIO LUIZ GOMES

Art. 2º. Autoridade Homologadora, este signatário: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA.

Art. 3º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 4º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1º;

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada